



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 196

Quinta-feira, 09 de novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 580, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007139/2023-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RUCELINE PAIVA MELO LINS, SIAPE nº 1545381, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 581, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007139/2023-88, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1059581, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Divisão de Estágio Não Obrigatório, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 582, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007139/2023-88, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 1059581, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Estágios, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2023-PREG/UFDPar, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007139/2023-88, resolve:

- O Memorando Eletrônico nº 55/2023 – CMAT/CMRV, de 26 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 005/2023-PREG/UFDP

ar, de 10 de março de 2023.

Art. 2º Designar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

Marcelo de Oliveira Rêgo	SIAPE 1513624 - Presidente
Israel de Sousa Evangelista	SIAPE 2240994 - Membro
Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha	SIAPE 1806802 - Membro
Carlos Augusto David Ribeiro	SIAPE 1699022 - Membro
Haroldo Rodrigues Clark	SIAPE 311578 - Membro
Renan de Oliveira e Silva	SIAPE 2688307 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – UFDPar em Exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo: 23855.001517/2023-77, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro o presidente:

- LÍGIA CARVALHO QUEIROZ – SIAPE Nº 2264612, Cargo: Chefe da Divisão, Setor: Divisão de Controle de Patrimônio/PRAD/UFDPar;
- HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE Nº 2086910, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;
- WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Manutenção Predial, Setor: PREUNI/UFDPA.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

LEONARDO COSTA E SILVA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA

PORTARIA Nº 212 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, resolve:

Art.1º Nomear o servidor FLAVIO ROVANI DE ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 1789296, para exercer em substituição ao Cargo de Direção, CD-04, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no período de 09/11/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas